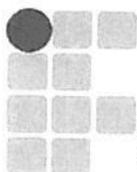




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 18, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 481/2021 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23055.000395/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir, com efeitos a partir de 16/03/2021, os servidores **Raimundo Nonato Leal**, Contador, SIAPE nº 2150959, **Klécio Wesley Avelino de Melo**, Contador, SIAPE nº 2152464, **Gustavo de Castro Nery**, Assistente em Administração, SIAPE nº 1762239, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, e darem continuidade aos trabalhos com vistas a apurar possíveis desvios de condutas, objeto do processo nº 23180.000022/2020-56.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a portaria nº 413/2021-GAB/REI/IFPI, de 08 de março de 2021.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI, em 17/03/2021 10:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25662

Código de Autenticação: 37a572cd0e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI

PORTARIA 480/2021 - GAB/REI/IFPI, de 17 de março de 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23175.000015/2021-15,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores **Laura Maria Andrade de Sousa**, Pedagoga, Siape nº 1215770; **Jose Luis de Oliveira e Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1561121; **Divamélia de Oliveira Bezerra Gomes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1355595; **Maria dos Remédios de Brito Silva**, Pedagogo-Área, Siape nº 1667024; **Raimundo Nonato Alves da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1336201; **José dos Santos de Moura**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2699932; **Francisca da Rocha Barros Batista**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 276284; **Márcelo Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2305015; **Emmanuel Wassermann Moraes e Luz**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1453599; **Alexandre da Silva Sales**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2860983; **Thomson Esmeraldo Albuquerque Beserra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 2264657; **Luciana Soares da Rocha**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1062647; **Rute Glésia Lima Nolêto**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1016262, (membro titular - representante Sindifpi); e **Alyne Maria Barbosa de Sousa**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape nº 1409919, (membro suplente - representante Sindifpi), para, sob a presidência da primeira, comporem a subcomissão responsável pela atualização/consolidação dos atos normativos que versam sobre a normatização da carga horária docente no âmbito do Instituto Federal do Piauí - IFPI, com prazo de 90 dias para finalização dos trabalhos.

Art.2º Revogar a Portaria nº 142- GAB/REI/IFPI, de 01 de fevereiro de 2021.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Henrique Gomes de Lima, REITOR - CD1 - IFPI-IFPI**, em 17/03/2021 10:11:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25659

Código de Autenticação: 14cf3d1ece





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS PICOS

PORTARIA 4/2021 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 15 de março de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ (IFPI), nomeado pela Portaria nº 1.085, de 29 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 30 de maio de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, delegadas pela Portaria nº 2.618, de 11/10/18,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora **Gicinayana Luz Sousa Pacheco Bezerra**, Nutricionista, Matrícula SIAPE nº 2162291, da presidência da Comissão de Assistência Estudantil do IFPI - Campus Picos, instituída pela Portaria nº 19/2020 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 11 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço, Edição Extra Nº 63, de 16/09/2020, e

Art. 2º Designar a servidora **Natlely Granja Rocha**, Assistente Social, Matrícula SIAPE nº 1999425, para assumir a presidência da Comissão de Assistência Estudantil do IFPI - Campus Picos.

Art. 3º Revogar a PORTARIA 30/2020 - GDG/DG-PICOS/CAPIC/IFPI, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

Diretor-Geral do IFPI - Campus Picos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Elisberto Francisco Luz, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PICOS-CAMPUS PICOS**, em 15/03/2021 11:01:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifpi.edu.br/autenticar_documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25283

Código de Autenticação: fe9a4b2e89

